CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 06/2014

"CONCEDE + 20% de gratificação a servidora abaixo mencionada"

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Chaslei Antônio Martins, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal nº 323/2007, que autoriza a concessão de gratificação a servidora do Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida gratificação de +20% do vencimento base do cargo de Assessora da Presidência, para a Servidora **LUANA BATISTA CARDOSO**, nomeada através da Portaria 01/2013.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data do dia 1º de fevereiro de 2014.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 101 de fevereiro de 2014

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO